

TERÇA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **3º TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 018/ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO PARAGUAÇU, LIGANDO A COMUNIDADE SANTALUZIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA À SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina –
CIDCD – Chapada Forte**

**PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO - DE PRAZO
CONTRATO Nº. 018/2022
COMPETÊNCIA AGOSTO/2023**

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 018/2022; TOMADA DE PREÇOS: 001/2022.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº 18.810.874/0001-70.

CONTRATADO: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 24.146.521/0001-10.

OBJETO: Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o contrato firmado em 11 de abril de 2022, objetivando a *Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte*, proveniente da Tomada de Preços nº. 001/2022. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

Data do Termo de Prorrogação: 24/08/2023.

Andaraí, 05/09/2023
Wilson Paes Cardoso
Presidente CIDCD – Chapada Forte.